REGULAMENTO ULTRA CORRIDA

17 de Novembro de 2024

CAPÍTULO I – A ULTRA CORRIDA

Artigo 1º. A ultra corrida, aqui denominada corrida de rua, será realizada no

dia 17 de novembro de 2024, na cidade de Caxias-MA.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06H30 na modalidade 5km,

na rua das sombrinhas, na cidade de Caxias-MA, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão

de eventuais problemas de ordem externa, tais como suspensão no fornecimento de

energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 05 km com percurso

determinado pela SA CRONO.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 60 (SESSENTA) minutos para o circuito

de 05Km.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pela SA Crono, que terá competência para resolver

qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias geral masculino/feminino e por faixa

etária de 10 em 10 anos na modalidade 5km.

Artigo 7°. Caso a pandemia volte a se alastrar a corrida pode ser adiada, pois a

organização irá seguir as normais municipais, estudais e federais.

Artigo 8°. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação

médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por

eventuais problemas de saúde dos mesmos, onde ao se inscrever para a ultra Corrida o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total

responsabilidade por sua participação.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta

com idade mínima de 18 anos, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do

valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as

normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas através do link do site SA CRONO.

(https://www.sacrono.com.br).

Parágrafo I – Formas de pagamento disponíveis são através de: cartões

de credito e pix.

As inscrições só serão confirmadas após o pagamento.

1º Lote/ Lote promocional: R$ 60,00 (sessenta reais) + taxa do site, a partir do dia 25

de agosto de 2024, até está disponível o número de inscrições para este lote.

2º Lote: R$ 70,00 (setenta reais) + taxa do site, do dia 26 de setembro de 2024 até está

disponível o número de inscrições para este lote.

3° Lote: R$ 80,00 (oitenta reais) + taxa do site, do dia 27 de outubro de 2024 até está

disponível o número de inscrições para este lote.

OBS: As inscrições realizadas pelo site terão um acréscimo de até 10% pelo serviço do

operador do site e poderão ser parcelados no cartão de crédito, a critério e sob

responsabilidade do próprio site.

Parágrafo II - Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá

um KIT COMPLETO PADRÃO (número de peito, chip, alfinetes, camisa

tecnológica poliamida, sacochila, meia, medalha pós-prova e em caso de pódio, um troféu).

Também poderá incluir prováveis brindes de patrocinadores.

OBS: O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega, não serão aceitas

reclamações posteriores por falta de material que compõe o kit. O tamanho da camiseta

será de acordo com a numeração marcada pelo atleta na ficha de inscrição e não haverá

troca. A opção de escolha do tamanho das camisas estará disponível até o segundo lote,

após esse prazo o atleta ficará com o tamanho de camisa disponível. Uma vez feito a

escolha do tamanho da camisa no site, não será possível alteração do mesmo.

EM HIPÓSTESE ALGUMA SERÁ ENTREGUE KIT NO DIA DO EVENTO.

PORTANTO, O ATLETA DEVE SE PROGRAMAR PARA RECEBER O KIT

NO PRAZO PREVIAMENTE DIVULGADO PELA ORGANIZAÇÃO. CASO

NÃO TENHA DISPONIBILIDADE, O MESMO PODE SOLICITAR RETIRADA

POR TERCEIROS, QUE DEVE APRESENTAR DOCUMENTO OU FOTO DO

DOCUMENTO DO ATLETA INSCRITO.

Parágrafo II – Durante a prova o atleta terá a sua disposição hidratação e no final frutas

e hidratação novamente.

Parágrafo III – Será possível a alteração de inscrições no que concerne alteração de

nome de atleta apenas no intervalo de tempo que vai de 25 de agosto até o dia 12 de

novembro de 2024. Após esse prazo não será possível nenhuma alteração. Uma vez o

atleta optando por repassar sua inscrição para outro atleta, o novo atleta recebe o mesmo

kit que o atleta titular comprou, não será feita troca de tamanho de camisa.

Parágrafo IV – É proibido ao atleta ceder o seu número de peito para outro atleta. Se

isso ocorrer, a organização e toda sua equipe poderá a qualquer momento declarar a

desclassificação do atleta podendo ser convidado a se retirar da prova.

Artigo 9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção na

ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total

responsabilidade por sua participação no evento e por suas condições de saúde de

acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste

regulamento.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas 12 de novembro de 2024, ou em data anterior a

esta, caso seja atingido o limite de vagas.

Artigo 11. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou

prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de

necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, em nenhuma Hipótese.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 13. O sistema de cronometragem será realizado pela SA CRONO.

Artigo 14. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será informado

posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 15. As entregas de kits irão acontecer em local, data e horário divulgados com

antecedência pela organização do evento.

CAPÍTULO III – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 16. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, quarenta

Minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 17. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no

peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de

desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 18. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo

proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem

prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 19. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos,

aclives ou declives que possam existir no percurso. Por conta disso, os atletas terão a

informação do percurso da corrida com antecedência.

Artigo 20. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio

auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o

acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem

os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a

desclassificação do(a) atleta.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 21. A premiação desta corrida será assim distribuída na modalidade 5km:

I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados gerais feminino e masculino da corrida de

5km receberão premiação em troféu:

1° lugar: Troféu + 500,00

2° lugar: Troféu + 300,00

3°lugar: Troféu + 200,00

II – Premiação por categoria com troféus para os 3 (três) primeiros colocados feminino

e masculino em cada faixa etária. - 18 a 29 anos - 30 a 39 anos - 40 a 49 anos

- 50 a 59 anos - 60 anos +

III – OBSERVAÇÃO: os prêmios não acumulativos, caso ganhe na categoria geral, não

será incluído na premiação por faixa etária.

Artigo 21. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que

estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão

medalhas de participação personalizadas do evento.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 22. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica

para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão

física para participar da corrida. A empresa organizadora, patrocinadores e parceiros do

evento ultra corrida não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 23. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua

condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da

competição.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar a inscrição o atleta declara que para os devidos fins de direito que:

1. Está ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km

2. Está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou

ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar

atividades físicas.

3. Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas

consequências pela participação nesta PROVA, isentando a SA CRONO, seus

organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER

RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que

porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do regulamento da

CORRIDA.

5. Está ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso

descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Exclui seu direito de reclamação sobre

tais aspectos da corrida.

6. Autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e

entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a SA

Assessoria., organizadores, mídia e patrocinadores.

7. Compreendi e está de acordo com todos os itens deste TERMO DE

RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer

responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha

participação nesta corrida.

Diretor da prova: Jadersson Matheus

Responsável técnico: Sávio Antoniel e Diandra Caroline

Email: saassessoriacx@outlook.com

Instagram: @sacrono

Contato: (99)98262-5341/ (99)98110-1237